UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

EDITAL 037/2026 – RESTEC GESTÃO

CULTURAL/PRPPG/UNESPAR

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA APÓS DESISTÊNCIA DE VAGA

A Coordenadora da Especialização em Gestão Cultural da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019; o protocolo nº 23.398.817-0, de 28 de janeiro de 2025, Termo de Execução Descentralizada Nº 142/2026-SETI/UEF/UNESPAR, de 06 de agosto de 2026, Lei Estadual n° 20.086/2019, e a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI e Secretaria da Cultura/SEEC:

TORNA PÚBLICO

A **desistência de vaga de** candidato aprovado em seleção para a área de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, pelo Edital 019/2026 – RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR.

Art. 1º - Formalizamos, a pedido da candidata Priscila Aparecida Ramos, a desistência da vaga para a qual foi convocada por meio do Edital 036/2026 – RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR, referente a área de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil.

Art.2º - A vacância gerada pela desistência será realocada em conformidade aos critérios estabelecidos pela Secretaria da Cultura do Estado do Paraná a partir do Edital 019/2026 – RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR que prevê oferta de vaga correspondente.

Art.3º – Fica convocada a candidata **Andressa Silva de Souza** para assumir a vaga destinada à área de **Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil**, no âmbito do Programa de Residência Técnica em Gestão Cultural – RESTEC, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 019/2026 – RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR. A candidata deverá encaminhar a documentação exigida para a matrícula, observando os prazos e as orientações previstas no edital de convocação para matrícula.

Art. 4º - A candidata convocada deve enviar a documentação para efetivação de sua matrícula

até a data de **23 de outubro de 2026**, para o endereço eletrônico restec.gestaocultural@unespar.edu.br, em conformidade às exigências previstas no edital de abertura do certame, sendo obrigatória a entrega dos seguintes documentos:

- RG (frente e verso) - não pode ser substituído por outro documento em caso de brasileiros;
- CPF
- Documento de residente com prazo de residência em vigência (para estrangeiros);
- Diploma ou certificado de conclusão de curso em que conste a data de diplomação e seja expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; (para candidatos que apresentarem certificado devem providenciar diploma para entrega posterior para fins de certificação junto à Especialização em Gestão Cutural);
- Histórico escolar da graduação expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta corrente em agência do Banco do Brasil em que o bolsista seja titular (em que estejam identificados número da Agência e número da Conta Corrente).
- Ficha cadastral (enviado ao candidato para preenchimento)
- Termo de compromisso do bolsista (enviado ao candidato para preenchimento)
- Declaração de não acúmulo de bolsa (enviado ao candidato para preenchimento)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curitiba, 20 de outubro de 2026

PROFESSORA DRA. MARILA ANNIBELLI VELLOZO
Coordenadora Pedagógica da Residência
Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu,
Especialização em Gestão Cultural